



## **ANEXO IV – ESTRUTURA TARIFÁRIA**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, A RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO E AINDA A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E/OU A COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.**

**Bom Despacho, dezembro de 2022**



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura Tarifária de Referência .....	8
--	---



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>Seção I.....</b>	<b>5</b>
DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL .....	5
DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA RESIDENCIAL .....	6
DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA COMERCIAL .....	6
DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA PÚBLICA.....	7
DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA INDUSTRIAL.....	8
<b>CAPÍTULO II – FATORES DE PONDERAÇÃO DE REAJUSTE</b>	
<b>TARIFÁRIO .....</b>	<b>24</b>



## CAPÍTULO I – ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA

1.1 O ANEXO IV – ESTRUTURA TARIFÁRIA tem como objetivo definir o SISTEMA DE TARIFAÇÃO prevendo preços de acordo com a classificação categórica adequada a execução do OBJETO da CONCESSÃO.

É o OBJETO da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, A RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO E AINDA A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E/OU A COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG.

- 1.2 A TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA (TRA) será cobrada do usuário mediante a execução do serviço de abastecimento de água potável por parte da CONCESSIONÁRIA.
- 1.3 A TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO (TRE) será cobrada do usuário mediante a execução do serviço de esgotamento sanitário por parte da CONCESSIONÁRIA.
- 1.4 A TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO e a TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA, para efeitos de aplicação, são classificadas de acordo com a estrutura estabelecida pela Tabela 1 – Estrutura Tarifária. Faz se entender:
- 1.4.1 Residência Social;
  - 1.4.2 Residencial;
  - 1.4.3 Comercial;
  - 1.4.4 Pública; e
  - 1.4.5 Industrial.



## Seção I

### DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL

- 1.5 Terá direito a pagar a Tarifa Residencial SOCIAL o usuário dos serviços de água e esgoto que, mediante avaliação do Departamento Comercial da CONCESSIONÁRIA, atenderem, cumulativamente, os seguintes parâmetros, respeitando-se o limite até 5% do total das economias da concessionárias:
  - 1.5.1 Residencial Unifamiliar Subnormal ocupada por usuários com consumo igual ou inferior a 15 m<sup>3</sup> e com área útil construída de até 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados).
  - 1.5.2 Prédio Residencial Multifamiliar com as características descritas no inciso 1.1.1 para cada economia ocupada.
  - 1.5.3 O usuário deverá ainda seguir as seguintes regras:
    - 1.5.4 O tempo máximo de cadastramento nessa categoria será de 24 (vinte e quatro) meses, ao fim deste, o imóvel será descadastrado automaticamente voltando à categoria Residencial
    - 1.5.5 O consumidor poderá solicitar novamente o enquadramento na categoria, desde que atenda aos critérios estabelecidos, 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo.
    - 1.5.6 Para inclusão na categoria o imóvel não poderá ter débitos pendentes.
    - 1.5.7 O imóvel que em suas ligações forem detectadas fraudes de qualquer natureza perderá o cadastramento nesta modalidade, além de sofrer as sanções previstas neste Regulamento.
    - 1.5.8 O imóvel que estiver cadastrado na categoria Residencial SOCIAL e ficar inadimplente por 2 (dois) meses consecutivos será automaticamente desabilitado da modalidade.
    - 1.5.9 Fica vedada mais de uma solicitação nesta categoria para o mesmo imóvel.



1.5.10 O enquadramento na categoria Residencial SOCIAL deverá ser solicitado pelo usuário e aprovado pela CONCESSIONÁRIA após vistoria do imóvel.

1.5.11 A CONCESSIONÁRIA poderá, independentemente do prazo mencionado no inciso **1.5.4** deste item, após vistoriar o imóvel, alterar a categoria de consumo se for verificada qualquer das infrações contidas no item 137 e seus incisos, do Anexo X – Regulamento dos Serviços.

1.5.12 O enquadramento na categoria Residencial SOCIAL deverá ser solicitado pelo usuário e aprovado pela CONCESSIONÁRIA após vistoria do imóvel.

## **DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA RESIDENCIAL**

1.6 Compreende as edificações destinadas ao uso exclusivamente residencial, com áreas construídas superiores a 50m<sup>2</sup>.

## **DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA COMERCIAL**

1.7 Compreende:

1.7.1 Estabelecimentos comerciais, tais como: lojas, mercados, barbearia, salões de beleza, laboratórios, depósitos de pães, açougue, confeitarias, mercearias, etc;

1.7.2 Escritórios;

1.7.3 Bares e restaurantes;

1.7.4 Hotéis e Pensões;

1.7.5 Cinemas e casa de diversões;

1.7.6 Escolas particulares;

1.7.7 Hospitais particulares;



- 1.7.8 Oficinas mecânicas, serralherias e serranas;
- 1.7.9 Pequenas oficinas artesanais, tais como: sapateiros, oficinas de bicicletas, rádio, televisão e outros;
- 1.7.10 Granjas e pocilgas;
- 1.7.11 Postos de Combustível, que não tenha suprimento próprio para lavagem de automóveis;
- 1.7.12 Clubes;
- 1.7.13 Construções comerciais;
- 1.7.14 Cemitérios particulares e terceirizados;
- 1.7.15 Outros similares.

## **DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA PÚBLICA**

- 1.8 Compreende:
  - 1.8.1 Ó RGÃOS Públicos da Administração Direta e Indireta e Fundações Federais, Estaduais e Municipais;
  - 1.8.2 Escolas Públicas;
  - 1.8.3 Hospitais e Postos de Saúde;
  - 1.8.4 Quartéis e corporações militares;
  - 1.8.5 Entidades de classes sem fins lucrativos;
  - 1.8.6 Associações culturais, recreativas e esportivas;
  - 1.8.7 Organizações com fins filantrópicos, tais como: asilos, orfanatos, albergues e similares;



- 1.8.8 Cemitérios;
- 1.8.9 Templos e igrejas;
- 1.8.10 Outros Similares.

## **DOS CRITÉRIOS PARA CATEGORIA INDUSTRIAL**

- 1.9 Compreende:
  - 1.9.1 Fábricas em geral, tais como: sorvetes, gelos, artefatos de cimento, tecidos, papel, conservas, bebidas, móveis, cerâmicas, balas, calçados, etc.
  - 1.9.2 Indústrias metalúrgicas e siderúrgicas panificadoras;
  - 1.9.3 Lava-jatos de automóveis (posto de combustível se for o caso);
  - 1.9.4 Lavanderias;
  - 1.9.5 Construções industriais;
  - 1.9.6 Frigoríficos e matadouros;
  - 1.9.7 Indústrias de laticínios;
  - 1.9.8 Outros similares.

A seguir está apresentada a estrutura tarifária por categoria, contemplando a TARIFA MÁXIMA para o serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Tabela 1 - Estrutura Tarifária de Referência

<b>TABELA TARIFÁRIA DE APLICAÇÃO</b>				
<b>Categorias</b>	<b>Faixas</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Unidade</b>
Residencial Social	Fixa	9,16	6,78	R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>	1,05	0,79	R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	2,248	1,664	R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	3,483	2,578	R\$/m <sup>3</sup>
Residencial	Fixa	20,37	15,07	R\$/mês

	0 a 5 m <sup>3</sup>	2,11	1,56	R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,496	3,327	R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	6,968	5,156	R\$/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	9,512	7,039	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	12,099	8,953	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 m <sup>3</sup>	14,761	10,922	R\$/m <sup>3</sup>
	Fixa	33,00	24,42	R\$/mês
Comercial	0 a 5 m <sup>3</sup>	4,57	3,38	R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	6,851	5,070	R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	9,216	6,820	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,611	8,592	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	14,073	10,413	R\$/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>	16,550	12,247	R\$/m <sup>3</sup>
Industrial	Fixa	33,00	24,42	R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>	4,57	3,38	R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	6,851	5,070	R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	9,216	6,820	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,611	8,592	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	14,073	10,413	R\$/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>	16,550	12,247	R\$/m <sup>3</sup>
Pública	Fixa	28,04	20,76	R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>	4,33	3,20	R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	6,491	4,802	R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	8,730	6,460	R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,000	8,140	R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	13,333	9,867	R\$/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>	15,678	11,603	R\$/m <sup>3</sup>

Fonte: DOE-MG 25/11/2022 adaptada IPGC.

- 1.10 Os serviços necessários para o bom atendimento ao usuário e que não constam nas Tabelas apresentadas neste ANEXO, ficarão sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA para a descrição e apresentação à AGÊNCIA REGULADORA para aprovação de sua inclusão e dos valores a serem cobrados pela sua execução/prestação.
- 1.11 Concomitantemente, os serviços que a AGÊNCIA REGULADORA verificar que se façam necessários, deverão ser apresentados à CONCESSIONÁRIA para implantação, desde que conservado, sempre, o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO.
- 1.12 Acerca de SERVIÇOS COMPLEMENTARES, deverá ser considerada as tabelas de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme apresentado a seguir:



**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS**  
**Ligaçāo de Água Convencional**

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b> (Residencial)	1/2"	--	344,91	De 07 a 10 dias(**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
		--	344,91	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b> (Comercial, Industrial e Pública)	1/2"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	De 07 a 10 dias(**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
		--	155,21	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	232,12	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	279,24	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b> (Social)	1/2"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	191,98	De 07 a 10 dias(**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	151,74	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,19	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	126,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	95,10	
		--	344,91	
		--	783,80	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1.074,52	
		--	783,80	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1.074,52	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b> PROVISÓRIA	3/4"	--	783,80	
		--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b> (Residencial)	1"	--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b> (Comercial, Industrial e Pública)		--	1.242,73	



Pública)				
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)		--	1.703,06	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)	1 ½"	--	1.703,06	

(\*) Preço cobrado pelo usuário (\*\*\*) 70% em até 7 dias; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria  
Fonte: ARSAE-MG, 2021.

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Ligaçāo de Água Prolongamento				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)  (Residencial)	1 ½"	--	344,91	De 10 a 20 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
		--	344,91	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)  (Comercial, Industrial e Pública)	1 ½"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	De 10 a 20 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
		--	155,21	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	232,12	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	279,24	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	191,98	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)  (Social)	1 ½"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	151,74	De 10 a 20 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,19	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	126,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	95,10	
		--	155,21	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	232,12	



<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	$\frac{3}{4}$ "	--	783,80	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	783,80	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	1"	--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	$1\frac{1}{2}$ "	--	1.703,06	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.703,06	

(\*) Preço cobrado pelo usuário.

(\*\*) 70% em até 7 dias; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Ligaçāo de Esgoto				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO EXECUÇĀ O (dias úteis)</b>
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)</b>	100 mm	--	Gratuito	De 07 a 10 dias (*)
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	724,73	
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)</b>		--	Gratuito	
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA</b>		--	724,73	
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAME NTO (Residencial)</b>	100 mm	--	Gratuito	De 10 a 20 dias (**)
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAME NTO (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	724,73	
<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAME NTO</b>		--	Gratuito	



(Social)				
----------	--	--	--	--

(\*)70% em até 7 dias úteis ; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria.

(\*\*); 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração de solicitações de serviço.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETR O</b>	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito	25 dias (*)
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito	25 dias (*)
		--	93,76	25 dias (*)
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO	93,76	25 dias (*)
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)	93,76	25 dias (*)
		CÚPULA VIDRO	93,76	25 dias (*)
		VOLUMÉTRICO	93,76	25 dias (*)
		SEGUNDA AFERIÇÃO REALIZADA PELO IPEM	445,74	25 dias (*)
<b>AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ ¾"	--	744,32	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1.055,59	10 dias
	p/ 1"	--	715,23	10 dias
	p/ 1 ½"	--	755,08	10 dias
<b>BLOQUEAD OR DE AR (Retirada)</b>	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	22,75	5 dias
<b>ELIMINAD OR DE AR (Instalação / Montagem padrão)</b>	½"	PADRÃO AÉREO	258,88	21 dias
	¾"	PADRÃO AÉREO	359,45	21 dias
	1"	PADRÃO AÉREO	464,31	21 dias
	1 ½"	PADRÃO AÉREO	679,60	21 dias
	2"	PADRÃO AÉREO	1.061,80	21 dias
	½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	258,88	21 dias
	¾"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	359,45	21 dias
	1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	464,31	21 dias
	1 ½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	679,60	21 dias
	2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	1.061,80	21 dias
	½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	610,65	21 dias
	¾"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	716,04	21 dias
	1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.174,91	21 dias
	1 ½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.448,52	21 dias
<b>ELIMINAD OR DE AR (Retirada /</b>	2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.735,52	21 dias
		RETIRADO A PEDIDO	22,75	6 dias
		RETIRADO - VAZAMENTO	22,75	De 24 hrs a 48 hrs (**)



<b>Substituição</b>	-	RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIADO	22,75	5 dias
		RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO	22,75	5 dias
		SUBSTITUIÇÃO	22,75	21 dias
		SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	22,75	De 24 hrs a 48 hrs (**)

(\*) Até 5 dias úteis para verificação e até 20 dias úteis para envio do laudo.

(\*\*); 85% em até 24 horas ; 100% em até 48 horas.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)</b>	½"	3M <sup>3</sup> / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	¾"	5M <sup>3</sup> / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	1"	10M <sup>3</sup> / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	½"	3M <sup>3</sup> / H - LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
	¾"	5M <sup>3</sup> / H - LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
	1"	10M <sup>3</sup> / H - LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
<b>INSTALAÇÃO DE HIDRANTE</b>	--	--	9.280,21	25 dias (**)
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO<sup>1</sup> (Com deslocamento maior 1,50 m)</b>	½"	--	561,71	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	789,51	10 dias
	¾"	--	812,41	10 dias
	1"	C/ MONTAGEM PADRÃO	1.123,70	10 dias
	1 ½"	--	784,50	10 dias
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento menor ou igual a 1,50 m)</b>	½"	--	821,17	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	101,19	8 dias
	¾"	--	329,01	8 dias
	1"	C/ MONTAGEM PADRÃO	96,76	8 dias
	1 ½"	--	408,05	8 dias
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Individual)</b>	1"	--	104,46	8 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	137,57	8 dias
	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO TRÍPLA (*)	643,30	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)	464,03	10 dias
	½"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	383,78	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRÍPLA PELO USUÁRIO (*)	492,63	10 dias
	½"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	351,46	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	281,30	10 dias
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (de individual para múltiplo)</b>	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	643,30	10 dias	
	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRÍPLA (*)	464,03	10 dias	
	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias	
	2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRÍPLA (*)	492,63	10 dias	
	2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias	
	3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	351,46	10 dias	
	½"	C/ DESLOC. > 1,5M (DUPLO/TRÍPLA/QUÁDRUPLO)	784,50	10 dias



<b>MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO</b>		C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	104,46	10 dias
--	--	---	--------	---------

(1) A mudança de padrão com deslocamento maior que 1,50m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) Este prazo pode variar em função das condições do prolongamento de rede necessário.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ ½"	--	493,61	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	569,95	10 dias
	p/ ¾"	--	744,32	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	828,60	10 dias
	p/ 1"	--	715,23	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)</b>	p/ 1 ½"	--	718,39	10 dias
		--	574,51	10 dias
	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO	802,32	10 dias
		--	825,23	10 dias
	¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	1.136,51	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)</b>	1"	--	798,61	10 dias
	1 ½"	--	835,25	10 dias
	½"	--	117,39	3 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	341,83	3 dias
	¾"	--	117,99	3 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	420,87	3 dias
	1"	--	121,15	3 dias
	1 ½"	--	154,26	3 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO</b>	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)	8,87	2 dias corridos (*)
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	36,63	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	25,72	2 dias corridos (*)
		PROJETO: HIDRÔMETRO C/ CONTROLE DE VAZÃO	25,72	2 dias corridos (*)
		POR INFRAÇÃO (**)	36,63	2 dias corridos (*)
		PROVISÓRIO (**)	8,87	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)	8,87	2 dias corridos (*)
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	2 dias corridos (*)



		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	220,05	3 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	220,05	3 dias
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	311,27	3 dias

(\*) De acordo com o Art. 125 do Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	643,31	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,04	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	492,63	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	351,46	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	281,30	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	660,17	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	480,91	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	400,66	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	480,91	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	400,66	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	400,66	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	508,55	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	367,39	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	297,22	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De individual para Múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	671,07	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	491,81	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	411,55	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	491,81	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	411,55	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	411,55	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO	519,04	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO	377,86	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO	307,72	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO</b>	½"	(FALTA PAGTO. / INFRAÇÃO)	188,82	2 dias corridos (**)
		PADRÃO MÚLTIPLO (A PEDIDO)	86,19	7 dias
		PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO)	86,19	2 dias corridos (**)



		(QUEDA PADRÃO)	Gratuito	7 dias
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	220,05	7 dias
		TARIFA SOCIAL	Gratuito	2 dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	220,05	5 dias

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) De acordo com o Art. 125 do Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS – Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	¾"	-(A PEDIDO)	236,47	7 dias
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)	547,75	5 dias
		(FALTA DE PAGTO / INFRAÇÃO)	236,47	2 dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	547,75	5 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	311,27	7 dias
	1"	--	222,95	7 dias
		(INFRAÇÃO) (**)	222,95	2 dias corridos (**)
	1 ½"	--	238,24	7 dias
		(INFRAÇÃO) (**)	238,24	2 dias corridos (**)
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	--- (**)	188,42	2 dias corridos (**)
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)	261,94	7 dias
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	261,94	7 dias
	¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	251,91	7 dias
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De Convencional p/ Múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	643,30	7 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	7 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	7 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	7 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	7 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	7 dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)	492,63	7 dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	351,46	7 dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	281,30	7 dias
		--	Gratuito	12 horas
RELIGAÇÃO POR INTERRUPÇÃO INDEVIDA	-	--	Gratuito	12 horas
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA	-	-(ALERTA DE CORTE)-	Gratuito	3 dias



<b>TAMPA /TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO</b>	$\frac{1}{2}$ " a $1\frac{1}{2}$ "	TAMPA/BERÇO (AÇO)	496,64	8 dias
	$\frac{1}{2}$ " e $\frac{3}{4}$ "	TAMPÃO (F <sup>0</sup> F <sup>0</sup> T-22)	193,67	8 dias
<b>TESTE DE ABASTECIMENTO</b>	-	--	41,99	5 dias
<b>VAZAMENTO NO PADRÃO</b>	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGIST.)	Gratuito	De 24hs a 48hs (***)

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) De acordo com o Art. 125 do Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água.

(\*\*\*) 85% em até 24hrs; 100% em até 48hrs.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

<b>TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS – Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>VISTORIA DO PADRÃO</b>	-	(A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTORIA)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	9,30	2 dias
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTORIA)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		MONTAGEM PADRÃO (LOC.ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTORIA)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (LOC.ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTO	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	9,30	2 dias
		P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO - (A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTORIA/ S/ COMPROV.PAGTO	9,30	1 dia
<b>VISTORIA</b>	-	MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	17,29	6 dias
		MONTAGEM NICHO PARA ELIMINADOR DE AR - (A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTORIA)	17,29	6 dias
		CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,30	7 dias
<b>VISTORIA (Medição Individualizada)</b>	-	VISITA BÁSICA	Gratuito	5 dias
		PRELIMINAR	17,29	2 dias
		COMPLEMENTAR	17,29	2 dias
		CENTRAL DE MEDIDA (Cond. com Leitura Remota)	17,29	2 dias
<b>PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA</b>	-	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	220,05	8 dias
<b>REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO<sup>1</sup></b>	$\frac{1}{2}$ "	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	93,58	8 dias
	$\frac{3}{4}$ "	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	331,01	8 dias
	1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	645,20	8 dias
	$1\frac{1}{2}$ "	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1.349,09	8 dias
	2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.027,71	8 dias
	3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.003,70	8 dias
	4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1.998,02	8 dias
	6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	3.075,16	8 dias
	8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	5.040,14	8 dias



	10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	13.108,46	8 dias
	12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	22.370,12	8 dias

(\*\*\*) 73% em até 3 dias; 100% em até 5 dias.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS**  
**Serviços Operacionais: Água (a pedido do usuário)**

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO <sup>1</sup>	PROFUNDIDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	95,37	5 dias
	PROFUNDIDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	134,59	5 dias
	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	10,28	2 dias
INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)	68,67	5 dias
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	68,67	5 dias
MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	--	1.043,76	10 dias
RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)	38,71	8 dias
RELIGAÇÃO	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	433,92	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	103,40	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago / imóvel demolido / abandona)	103,40	10 dias
VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2 <sup>a</sup> VISTORIA	18,09	De 3 a 5 dias (**)
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	18,09	5 dias

Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede.

(\*\*) 70% em até 3 dias úteis; 100% em até 5 dias úteis.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS**  
**Serviços Administrativos: Água (a pedido do usuário)**

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
CONFIRMAÇÃO	LEITURA	14,84	2 dias
	LEITURA ESPECIAL	14,84	2 dias
	CATEGORIA / ECONOMIA	22,36	2 dias
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	BALCÃO	2,75	8 dias
ENTREGA DE CONTA/FATURA	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	2,93	8 dias
	2 <sup>a</sup> VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	4,60	3 dias
SEGUNDA VIA DE CONTA	BALCÃO	2,70	1 dia

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS**  
**Análises Laboratoriais ( A pedido do Usuário/ Interessado)**



SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO EM DIAS ÚTEIS <sup>(1)</sup>
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	ACIDEZ LIVRE	18,66	8 dias
	ACIDEZ TOTAL	18,66	8 dias
	ACIDEZ VOLÁTIL	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE BICARBONATO	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE CARBONATO	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE HIDRÓXIDO	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE TOTAL	18,66	8 dias
	ALUMÍNIO	29,84	16 dias
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	ANTIMÔNIO	47,82	16 dias
	ARSÊNIO	47,82	16 dias
	A.T.A	46,97	8 dias
	BÁRIO	29,84	16 dias
	BERÍLIO	29,84	16 dias
	BORO	29,84	16 dias
	CÁDMIO	42,03	16 dias
	CÁLCIO	29,63	8 dias
	CHUMBO	49,17	16 dias
	CIANETO	59,82	8 dias
	CLORETO	27,11	8 dias
	COBALTO	29,84	16 dias
	COBRE	29,84	16 dias
	COBRE DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	CONDUTIVIDADE	17,40	8 dias
	COR	17,46	8 dias
	CROMO HEXAVALENTE	(*)	(*)
	CROMO TOTAL	32,40	16 dias
	CROMO TRIVALENTE	(*)	(*)
	DBO	53,65	8 dias

(\*) Execução temporariamente suspensa.

Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Análises Laboratoriais (a pedido do usuário/ interessado)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	DQO	64,09	8 dias
	DUREZA CÁLCIO	21,82	8 dias
	DUREZA TOTAL	21,82	8 dias
	ESTANHO	42,56	16 dias
	FENÓIS	45,07	8 dias



	FERRO DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	FERRO TOTAL	29,84	16 dias
	FLUORETO	33,53	8 dias
	FÓSFORO TOTAL	42,56	16 dias
	LÍTIO	29,63	16 dias
	MAGNÉSIO	29,63	16 dias
	MANGANÊS DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	MANGANÊS TOTAL	29,84	16 dias
	MERCÚRIO	52,22	16 dias
	NÍQUEL	42,03	16 dias
	NITRATO	36,97	8 dias
	NITRITO	32,63	8 dias
	NITROGÊNIO AMONIACAL	38,03	8 dias
	NITROGÊNIO TOTAL	44,48	8 dias
	ÓLEOS E GRAXAS	61,62	8 dias
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	26,50	8 dias
	pH	16,12	8 dias
	POTÁSSIO	29,84	16 dias
	PRATA	29,84	16 dias
	SELÊNIO	45,21	16 dias
	SÍLICA	50,95	16 dias

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS**  
Análises Laboratoriais ( a pedido do usuário/ interessado)

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS	SÓDIO	29,84	16 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	25,30	8 dias
	SULFATOS	29,89	8 dias
	SULFETO	39,18	8 dias
	TURBIDEZ	18,68	8 dias
	VANÁDIO	29,84	16 dias



	ZINCO	29,84	16 dias
ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	62,39	4 dias
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	86,44	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	53,64	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	86,44	4 dias
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MESÓFILOS	40,30	8 dias
	ENTEROCOCOS	132,56	4 dias
	ESTREPTOCOCOS FECAIS	47,28	4 dias
	FERRO-BACTÉRIAS	338,21	8 dias

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Análises Laboratoriais ( a pedido do usuário/ interessado)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	CLOROFILA A	65,98	8 dias
	CILINDROSPERMOPSINA	691,10	8 dias
	FITOPLÂNCTON QUALITATIVO	227,64	8 dias
	FITOPLÂNCTON QUANTITATIVO	227,64	8 dias
	MICROCISTINA	301,15	16 dias
	MICROCISTINA-ORGÂNICA	(*)	(*)
	SAXITOXINAS	431,90	15 dias
	SAXITOXINAS-ORGÂNICA	(*)	16 dias
	ZOOPLÂNCTON QUALITATIVO	227,64	8 dias
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	ZOOPLÂNCTON QUANTITATIVO	227,64	8 dias
	ACRILAMIDA	304,11	16 dias
	BENZOPIRENO	(*)	(*)
	BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)	218,51	16 dias
	BROMATO	157,30	16 dias
	CARBAMATOS	304,11	16 dias
	CLORITO	157,30	16 dias
	COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS	392,21	16 dias
	GLIFOSATO	157,30	16 dias
	HERBICIDAS	(*)	(*)



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Análises Laboratoriais (a pedido do usuário/ interessado)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)
	HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS	304,11	16 dias
	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS	469,25	16 dias
	PESTICIDAS ORGANOOFOSFORADOS	616,14	16 dias
	TRIHALOMETANOS	270,80	16 dias
DIVERSOS	COLETA DE AMOSTRAS	381,15	variável
	REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)	60,85	variável

(\*) Execução temporariamente suspensa. (1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Prolongamento da rede de água <sup>1</sup> (az pedido do usuário)							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	PRÉ-MOLDADO
ÁGUA	PVC-JR	3/4"	33,62	59,92	78,63	87,83	82,71
		1 1/4"	46,72	73,02	91,73	100,93	95,81
	PVC -JS	25	23,46	49,76	68,47	77,67	72,55
		32	27,43	53,73	72,44	81,64	76,52
		40	29,90	56,20	74,91	84,11	78,99
	PVC-CL.15	50	32,20	58,50	77,21	86,41	81,29
		75	62,82	94,39	114,08	126,23	118,75
		100	87,79	119,36	139,05	151,20	143,72
	PVC-CL 20	50	37,58	63,88	82,59	91,79	86,67
		75	66,35	97,92	117,61	129,76	122,28
		100	85,87	117,44	137,13	149,28	141,80
	PVC-DEFOFO	100	87,21	113,51	138,47	150,62	143,14
		150	106,66	132,96	157,92	170,07	162,59
	FERRO FUND.	80	285,38	311,68	336,64	348,79	341,31
		100	356,54	382,84	407,80	419,95	412,47
		150	433,01	459,31	484,27	496,42	488,94
		200	561,37	592,94	619,16	633,68	624,42
	FERRO GALV.	3/4"	51,29	77,59	96,30	105,50	100,38
		1"	67,47	93,77	112,48	121,68	116,56
		1 1/2"	88,90	115,20	133,91	143,11	137,99
		2"	106,88	133,18	151,89	161,09	155,97
	PEAD	63	40,94	67,24	85,95	95,15	90,03

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para o solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Prolongamento da rede de Esgoto <sup>1</sup> - Rua ( a pedido do usuário)							
	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA A	100	230,49	301,11	320,87	307,53	316,68
		150	242,30	312,92	332,68	319,34	328,49
		200	259,73	330,35	350,11	336,77	345,92
		250	277,46	348,08	367,84	354,50	363,65
		300	311,90	382,52	402,28	388,94	398,09
	PVC JE DN	150	244,69	315,31	335,07	321,73	330,88
		200	261,09	331,71	351,47	338,13	347,28
		300	351,25	421,87	441,63	428,29	437,44

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Prolongamento da rede de Esgoto <sup>1</sup> - Passeio ( a pedido do usuário)						
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO			
			TERRA	CIMENTO	-	--
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	155,22	197,31	-	--
		150	167,03	209,12		
		200	184,46	226,55		
		250	202,19	244,28		
		300	236,63	278,72		
	PVC JE DN	150	169,42	211,51	-	--
		200	185,82	227,91		
		300	275,98	318,07		

Prazos de execução: variáveis.

Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

Fonte: ARSAE-MG, 2021.

1.14 A Concessionária poderá propor ao Concedente, ao longo do período de concessão, a inclusão de outros serviços e/ou a eliminação dos itens, para melhor definição e ajuste dos seus preços em função de sua especificação construtiva e/ou de execução.

## CAPÍTULO II – FATORES DE PONDERAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO

2.1 Os valores das TARIFAS e SERVIÇOS COMPLEMENTARES serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados da data base da apresentação da proposta.



- 2.2 O cálculo do REAJUSTE dos valores das TARIFAS e SERVIÇOS COMPLEMENTARES será elaborado pela CONCESSIONÁRIA, deverá ser observada a metodologia descrita abaixo, com base nos valores e índices apresentados na proposta vencedora.
- 2.3 O reajuste das TARIFAS e dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES serão calculados de acordo com a fórmula abaixo:

$$IR = [P1 \times \left( \frac{SMi}{SMo} - 1 \right) + P2 \times \left( \frac{EEi}{EEo} - 1 \right) + P3 \times \left( \frac{IGPMi}{IGPMo} - 1 \right)]$$

Em que:

**IR:** é referente ao Índice de Reajuste;

**P1, P2, P3:** São fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices usados na fórmula paramétrica. A soma dos fatores de ponderação deve ser igual a 1 (um inteiro). Os fatores de ponderação correspondem aos valores propostos pela CONCESSIONÁRIA, em sua PROPOSTA ECONÔMICA os quais, obrigatoriamente, devem ser equivalentes à distribuição dos pesos dos itens que compõem o custo total da PROPOSTA ECONÔMICA.

**SMi:** é o valor mensal do menor salário da categoria profissional dominante a que pertencer a concessionária, pago pela força de dissídio coletivo, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova TARIFA, sendo este mês, o mesmo da data base;

**SMo:** é o valor mensal do menor salário da categoria profissional dominante a que pertencer a concessionária, pago pela força de dissídio coletivo, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data do último reajuste da TARIFA em vigor;

**EEi:** é o valor da tarifa de energia elétrica referente ao “Grupo A - Subgrupo A4 Horo Sazonal Verde – Serviço Público (NI Serviço de Água, Esgoto e Saneamento) – consumo ativo fora de ponta (2,3kV a 25kV) -valor de consumo em kWh, praticada pela concessionária de energia local, correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova TARIFA, sendo este mês, o mesmo da data base;

**EEo:** é o valor da tarifa de energia elétrica referente ao “Grupo A Subgrupo A4 Horo Sazonal



Verde – Serviço Público (NI Serviço de Água, Esgoto e Saneamento) – consumo ativo fora de ponta (2,3kV a 25kV) -valor de consumo em kWh, praticada pela concessionária de energia local, correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à data base da proposta, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da tarifa em vigor;

**IGPMi:** é o índice “IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado (200045- col. 7)”, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), correspondente ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da nova TARIFA;

**IGPMo:** é o índice “IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado (200045- col. 7)”, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), correspondente, quando do cálculo do primeiro reajuste contratual, ao terceiro mês anterior à data base da proposta, e correspondente, quando do cálculo dos posteriores reajustes, ao terceiro mês anterior ao da data de início de vigência da TARIFA em vigor;

- 2.4 O cálculo do REAJUSTE dos valores das TARIFAS e SERVIÇOS COMPLEMENTARES será elaborado pela CONCESSIONÁRIA, observada a fórmula acima, devendo ser submetido à apreciação da AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA, para que esta verifique a sua exatidão.
- 2.5 A AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação da CONCESSIONÁRIA neste sentido, para examinar o cálculo apresentado pela Concessionária e manifestar-se a respeito estabelecerá em normativo próprio o prazo para examinar o cálculo apresentado pela CONCESSIONÁRIA e manifestar-se a respeito
- 2.6 A aplicação do reajuste só poderá ocorrer 30 (trinta) dias após a homologação por parte da AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA.
- 2.7 A CONCESSIONÁRIA dará publicidade ao reajuste com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.
- 2.8 Não poderá a AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA obstar o reajustamento da TARIFA, conforme previsto nesta cláusula, desde que verificada a exatidão do cálculo



apresentado baseado na documentação técnica apresentada.

- 2.9 Os valores das TARIFAS serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da ORDEM INICIAL DO SERVIÇO, considerando como data base a data de apresentação da proposta vencedora.
- 2.10 Se, por qualquer motivo, for suspenso o cálculo do índice acima mencionado, será adotado, por um período não superior a 06 (seis) meses, outro índice de custos ou preços, escolhidos de comum acordo entre as PARTES.
- 2.11 Na hipótese de o cálculo do índice ser definitivamente encerrado, outros índices que retratam a variação de preços dos principais componentes de custos considerados na formação do valor da TARIFA serão estabelecidos no âmbito das normas de regulação.